DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - N° 5.139 Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2017



Fotos: Valdemiro Lopes

Profissionais de comunicação homenageados com o Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo

Jornalistas que cobriram os trabalhos legislativos em 2017 foram destacados pelos vereadores

Foram premiados os jornalistas Victor Pinto (Bocão News) e Ramon Margiolle (Informe Baiano) na categoria internet; Matheus Morais (Rádio Metrópole) em rádio; Henrique Brinco (Tribuna da Bahia), em jornal impresso; e Giana Mattiazzi (TV Bahia), em televisão. O presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), destacou a necessidade de valorizar o papel da imprensa que cobre o dia-a-dia da Casa Legislativa. Autor do Projeto de Resolução para a criação do prêmio e responsável para a retomada da homenagem, o vereador Téo Senna (PHS) também parabenizou os profissionais vencedores. A sessão especial foi marcada também pelo relançamento do Selo Castro Alves, com a publicação da 4ª edição do livro "História da Câmara Municipal de Salvador", de Affonso Ruy.



LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Agentes de Direitos da Criança e do Adolescente recebem certificados

A cerimônia ocorreu no Centro de Cultura da Câmara

Ocorreu na quinta-feira (21), pela manhã, no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a certificação dos agentes de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia, concedida pela Associação dos Agentes de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia (ADCAEB). Anualmente eles têm as suas credenciais renovadas e recebem um documento que atesta a sua atuação.

Fotos: Reginaldo Ipê





A cerimônia foi conduzida por Patrícia Oliveira, juíza do Tribunal de Conciliação, Mediação e Arbitragem. Segundo ela, o seu papel é de capacitação dos agentes. “Nosso trabalho é de orientação sobre a conduta deles no contato, por exemplo, com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social”.

Patrícia Oliveira diz ainda que “a abordagem dos agentes é algo muito importante e por isso precisamos aconselhá-los sobre os procedimentos adequados”.



O presidente da ADCAEB, Cleidson Neves Santos, frisou que o “nosso trabalho é de resgate de vidas”. Conforme Cleidson, os agentes atuam em diversas situações, tais como brigas em escolas e situações de bullying, por exemplo.

Com relação a crianças e adolescente que são moradores de rua, de acordo com o presidente da ADCAEB, os agentes têm o papel de encaminhá-los para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps).

Em Salvador, atuam 190 agentes do Direito da Criança e do Adolescente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara premia jornalistas e relança Selo Castro Alves

Leo Prates e Téo Senna destacaram o papel da imprensa na cobertura dos trabalhos legislativos



Jornalistas receberam a premiação no Plenário

Fotos: Valdemiro Lopes



Janaína, filha de Jânio Lopo

Os profissionais de comunicação que se destacaram na cobertura do Legislativo Municipal em 2017 foram homenageados, na quarta-feira (20), com o Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo, no Plenário Cosme de Farias. A sessão especial foi marcada também pelo relançamento do Selo Castro Alves, com a publicação da 4ª edição do livro "História da Câmara Municipal de Salvador", de Affonso Ruy.







Foram premiados os jornalistas Victor Pinto (Bocão News) e Ramon Margiolle (Informe Baiano) na categoria internet; Matheus Morais (Rádio Metrópole) em rádio; Henrique Brinco (Tribuna da Bahia), em jornal impresso; e Giana Mattiazzi (TV Bahia), em televisão.

Após parabenizar os profissionais que venceram o prêmio, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), destacou a necessidade de valorizar o papel da imprensa que cobre o dia-a-dia da Casa Legislativa. "Muito feliz em poder participar desse reconhecimento ao trabalho dos jornalistas e dos veículos de comunicação, que se dedicam para cumprir a missão de noticiar. Quem ganha é o povo da nossa cidade", elogiou.

Autor da resolução para a criação do prêmio e responsável para a retomada da homenagem, o vereador Téo Senna (PHS) também parabenizou os profissionais vencedores. "Estamos muito felizes com a volta do Prêmio Jânio Lopo. É uma honra, para mim, reconhecer o trabalho desses jornalistas. Depois de quatro anos, resgatamos esse prêmio, que materializa, de maneira simbólica, a homenagem à trajetória deste grande profissional, que foi Jânio Lopo", declarou.





HOMENAGENS

A viúva do jornalista Jânio Lopo, Sueli Lopo, e os filhos Rafael e Janaína também marcaram presença da sessão especial. Janaína Lopo emocionou os presentes no plenário com a leitura do artigo escrito pelo pai em 2004, "Um Homem também Chora". O texto faz referência ao nascimento da caçula, que tinha apenas 15 dias de vida.

Em nome dos profissionais, o jornalista Matheus Morais quebrou o protocolo e destacou a luta pela retomada do Prêmio Jânio Lopo. "Muitos dos grandes exemplos que estão no jornalismo estão aqui. Trabalhamos muito para o resgate desse prêmio, que representa a valorização do trabalho de todos os profissionais. Continuaremos na luta pela informação de qualidade e pela verdade. Aqui somos todos Jornalismo Futebol Clube", celebrou.

Selo Castro Alves

Sobre o Selo Castro Alves, o presidente Leo Prates prometeu aumentar o número de publicações em 2018. Para isso, desafiou o coordenador do Selo Castro Alves, vereador Sílvio Humberto (PSB) e o secretário de Comunicação da Câmara Municipal de Salvador, jornalista José Pacheco Maia Filho para viabilizarem o desafio. "A missão dada será cumprida. A gente tem o papel de ajudar em publicações, estimular a leitura, e trabalhar para democratizar a educação e a leitura", pontuou Sílvio Humberto.

Também estiveram na sessão especial as vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT) e os vereadores Alexandre Aleluia (DEM), Demétrio Oliveira (DEM), Kiki Bispo (PTB) e Luiz Carlos (PRB).

Centro de Cultura sedia feira de economia solidária

Artesãos e artistas plásticos do grupo Trilha das Artes organizam a exposição





Fotos: Reginaldo Ipê

Feira de artesanato do Trilha das Artes movimenta o espaço multiuso da Câmara

O foyer do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador abriga até o dia 29 deste mês uma feira de economia solidária do grupo Trilha das Artes. Artesãos e artistas plásticos expõem trabalhos em MDF e garrafa de vidro, bordados, camisas, bijuterias, abajur de PVC e caixas produzidas com materiais recicláveis.



"Criamos o nosso grupo em 2017 com profissionais vindos de outras instituições de referência em arte. Praticamos a economia solidária que é uma forma de vender e produzir baseada em princípios como a cooperação e o comércio justo. O Trilha das Artes está sempre procurando algum local que possa oferecer para nós uma oportunidade de venda com pouco ou nenhum custo", afirmou a artesã Niltair Santos.

É possível conferir a feira de artesanato do Trilha das Artes de segunda a sexta-feira, sempre das 8h às 18h. O espaço estará aberto até o dia 29 deste mês.









ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 160/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Lar Irmã Lourdes,** CNPJ nº **05.982.105/0001-07,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2017

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 161/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Esmeraldinha,** CNPJ nº **04.743.481/0001-86,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2017

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 162/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Bom Samaritano,** CNPJ nº **03.664.581/0001-54,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2017

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 163/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Cabula VI,** CNPJ nº **27.089.584/0001-70**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 164/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação Beneficente Corba – (ABC),** CNPJ nº **29.060.692/0001-45**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 165/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor,** CNPJ nº **62.549.282/0003-08,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 166/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Confederação das Igrejas Evangélicas do Estado da Bahia - CIEEB,** CNPJ nº **28.397.721/0001-04**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de dezembro de 2017.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128/17

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Paulo Cesar Araújo Leal, conhecido no meio artístico e cultural como Paulo Leal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Paulo Cesar Araújo Leal.
Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, 20 dezembro de 2017.
DEMETRIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Paulo Cesar de Araújo leal nasceu em 5 de junho de 1964, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, estudou no Colégio Estadual João Florêncio Gomes, Luiz Tarquínio, Nobel e 2 de julho.
O empresário Paulo Cesar de Araújo leal é um dos maiores nomes do ramo de entretenimento do Brasil, com experiência de mais de 25 anos. Paulo Leal como é conhecido, ao longo desses anos administrou os mais diversos tipos de eventos e adquiriu experiência com a produção de shows de grande porte para prefeituras do Interior baiano, e outros estados, trazendo para essas cidades excelentes oportunidades de expansão de mercado.
Hoje, Paulo Leal representa um grupo de empresas e desenvolve projetos conceituais e inovadores, nos quais diversas ferramentas relacionadas à música, eventos, comunicação, conteúdo, promoção e licenciamento de marcas que são associadas com sucesso, possibilitando também a geração própria de conteúdo.
São diferentes áreas de negócios que atuam de forma sinérgica para oferecer Soluções Integradas em entretenimento, incluindo em seu portfólio produtos e serviços como produção de eventos, shows, administração de carreiras artísticas, produção de eventos corporativos, licenciamento de produtos, criação de campanhas publicitárias e ações promocionais. Na realização de eventos, Paulo Leal está à frente de grandes realizações no show business, a exemplo da produção de diversos eventos juninos em importantes cidades do interior baiano como Santo Antônio de jesus e Bom Jesus da Lapa. A empresa assina também a criação e produção de eventos de grande destaque no litoral baiano, como o festival do Marisco, em Salinas das Margaridas.
Envolvido desde a infância no carnaval de Salvador, Paulo Leal, sobrinho do famoso inventor do Trio Elétrico, o saudoso Osmar Macedo, pai dos ilustres Armandinho, Aroldo, André e Betinho, foi embalado pela vocação artística dos primos e do tio a trilhar sua vida com festas, shows, trios, showmício, micareta e muito carnaval. O empresário teve sempre como princípio atuar nas lacunas do mercado cultural e nas transversalidades da cultura, contribuindo para o crescimento e a profissionalização do mercado e para a igualdade no acesso às informações.
Paulo sempre investiu em valores como criatividade e sustentabilidade, priorizando o planejamento dos projetos e realizando ações e eventos culturais que promovam a fruição das artes e o protagonismo criativo nas diferentes expressões artísticas e culturais e na sociedade. Seus serviços auxiliam artistas, produtores culturais, agentes sociais, gestores e empresários na transformação de suas ideias em projetos sustentáveis.
E por Paulo Leal sempre levar a marca do carnaval de Salvador e seus artistas, para os quatro cantos do planeta, nada mais justo de conceder essa homenagem com a Medalha Thomé de Souza a um dos maiores incentivadores da nossa cultura Soteropolitana.

Sala das Sessões, 20 dezembro de 2017.
DEMETRIO OLIVEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 887/17

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece enquanto princípio fundamental no seu artigo 1º os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e ainda, no seu artigo 5º, que é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão.
Considerando ainda que o direito ao trabalho é um dos direitos sociais elencados no art. 6º é direito através do qual se possibilita a concretização da dignidade da pessoa humana.
Considerando que nas cidades contemporâneas, entre elas Salvador, os trabalhadores informais têm se utilizado dos meios de transporte coletivo da cidade como forma de ampliar a sua atuação e arrecadação.
Considerando que Salvador e sua região metropolitana, em pesquisa realizada no ano de 2016 era a capital com a maior taxa de desocupação do país, atingindo uma taxa de desemprego de 23,4% da sua População Economicamente Ativa (PEA)
Considerando que mais recentemente tais trabalhadores têm sido impedidos de adentrarem as estações e veículos de transporte coletivo da cidade de Salvador e região metropolitana, notadamente o metrô.
Considerando ainda, que os regimes de concessão e permissão destes modais em específico são de responsabilidade do Estado da Bahia, de forma que as regulamentações referentes a sua utilização, bem como as contrapartidas devidas pelas empresas concessionárias ou permissionárias, são de competência deste ente federativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que regulamente o acesso de vendedores e outros trabalhadores informais nos veículos de transporte coletivo sob sua gestão direta ou sob regime de concessão e permissão que operem no sistema de transporte coletivo urbano na cidade de Salvador e região metropolitana, notadamente o metrô.

Sala das Sessões, 20 dezembro de 2017.
HILTON COELHO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 151/17

Considera de utilidade pública municipal a entidade Educandário Creche Comunitária Conquista do Saber.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a consideração de utilidade pública municipal da entidade Educandário Creche Comunitária Conquista do Saber, CNPJ 15.920.092/0001-03, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 20 dezembro de 2017.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de considerar o título de utilidade pública municipal à entidade jurídica de direito privado do Educandário Creche Comunitária Conquista do Saber.
A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela consideração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade estimular a integração e a solidariedade entre seus associados, estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, amparar as crianças e adolescentes carentes, incentivar o esporte e a cultura, entre outros.
O Educandário Creche Comunitária Conquista do Saber, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de janeiro de 2010, com sede na Travessa dos Comerciários, nº 07 A, no bairro de São Caetano, CEP 40.390-160, no município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente

Sala das Sessões, 20 dezembro de 2017.
LEO PRATES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 152/17

Renovação de utilidade pública municipal da entidade Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), CNPJ 14.645.162/0001-91, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 20 dezembro de 2017.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal à entidade jurídica de direito privado da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).
A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de Utilidade Pública Municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade de apoiar os trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão e as atividades de capacitação e qualificação dos corpos docente e técnico-administrativo da Universidade Federal da Bahia e da Universidade do Recôncavo da Bahia, entre outros.
A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, financeira e administrativa, fundada em 13 de novembro de 1980, com sede na Avenida Manoel Dias da Silva, 1.784, Edf. Comercial Pituba Trade, no bairro da Pituba – CEP 41.830-001, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente

Sala das Sessões, 20 dezembro de 2017.
LEO PRATES

ATA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA e TOINHO CAROLINO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Pela ordem, o vereador José Trindade questionou a convocação da Sessão Extraordinária em razão da correspondente publicação no Diário Oficial, por nela não constar o horário da Sessão. Também disse haver três artigos do Regimento Interno (RI) relativos à convocação e questionou a pertinência de cada um deles, fazendo o mesmo com as disposições da mesma natureza prevista na Lei Orgânica do Município (LOM). O senhor presidente lamentou que o vereador José Trindade não tivesse questionado esses aspectos no dia anterior, quando a convocação foi publicada, e lembrou que a realização desta Sessão se fizera a pedido dele. O vereador José Trindade replicou que vereadores ou o Plenário não se sobrepunham à lei. O senhor presidente afirmou que todos os requisitos para a Sessão estavam presentes; mencionou a base normativa e os exemplos relacionados à hipótese; e refutou a questão de ordem. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior afirmou que o vereador José Trindade tentava procrastinar a Sessão e pediu que não fossem acolhidas intervenções desse tipo. Pela ordem, em direito de resposta, o vereador José Trindade reiterou o inicialmente alegado. O senhor presidente manteve seu entendimento, distinguindo este tipo de Sessão Extraordinária daquele que pode ser feito em recesso. Em seguida, foi anunciada a votação da Ata da última Sessão Ordinária. Para retificar a Ata, a vereadora Marta Rodrigues apontou que, na página 2, era preciso inserir em sua fala que ela se referia a um movimento global contra o liberalismo. Pela ordem, o vereador José Trindade pediu recomposição do tempo da edil Marta Rodrigues, que falara por menos tempo que o previsto. O pedido foi deferido. Prosseguindo, a vereadora Marta Rodrigues detalhou o evento de que tratava sua fala na Ata. Também retificando Ata, o vereador José Trindade mencionou vista feita ao Caps abandonado, explicando que ele se localizava no Engenho Velho de Brotas e não, no Engenho Velho da Federação, como estava na Ata. Também se referiu à fala do vereador Edvaldo Brito, pois não havia o nome de autor cujo texto ele pediu que fosse inserido nos Anais, e pediu esclarecimentos sobre essa inserção, solicitando que ela fosse feita caso inexistisse. Também retificando Ata, a vereadora Aladilce Souza saudou docentes presentes e comentou sobre o fechamento de escolas municipais, e saudou moradores do Loteamento Marisol e sua luta contra a alta do IPTU. Disse que faltava parte de sua fala na Ata, referente a problemas enfrentados por esses moradores. Aprovada a Ata sem outras restrições, pela ordem, o vereador José Trindade leu artigos do RI sobre prazos e momento de votação do Projeto da Lei Orgânica do Município (LOA), que afirmou não terem sido atendidos. O senhor presidente invocou a Constituição Federal (CF) em suas disposições sobre o tema, para demonstrar a pertinência da presente votação da LOA, com o cumprimento dos prazos. O vereador José Trindade alegou haver razões regimentais para travamento da pauta, e o senhor presidente discordou, por razões regimentais e constitucionais. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 184/17 do Gabinete do Prefeito, devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei Complementar n. 5/17, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei Complementar n. 69/17; Ofício n. 185/17 do Gabinete do Prefeito, devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 452/17, 612/17, 529/17 e 602/17 os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.299/17 a 9.302/17; Mensagem n. 28/17 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n. 634/17; Projeto de Lei Complementar n. 6/17 da vereadora Rogéria Santos; Projetos de Lei n.s 625 a 633/17 da vereadora Rogéria Santos, 635 a 637/17 da vereadora Rogéria Santos, 638/17 do vereador Sidninho, 639 a 641/17 da vereadora Rogéria Santos; Projetos de Indicação n.s 885 e 866/17 do vereador Sidninho; Requerimentos n.s 272 a 293/17 da vereadora Ireuda Silva; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 147/17 do vereador Joceval Rodrigues, 148/17 do vereador Sidninho, 149/17 do vereador Edvaldo Brito e 150/17 da vereadora Marta Rodrigues; e Moções n.s 184/17 da vereadora Ireuda Silva, 185 e 186/17 do vereador Sílvio Humberto e 187 e 188/17 do vereador Leo Prates. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente lembrou que o primeiro Projeto a ser apreciado na Ordem do Dia, o Projeto de Lei n. 544/17, não teria mais discussão, e propôs que uma das duas discussões do Projeto de Lei n. 486/17 fosse transferida para esse primeiro Projeto. O vereador Edvaldo Brito manifestou concordância, sendo secundado pelos vereadores José Trindade e Hilton Coelho. Abrindo-se a **Ordem do Dia**, foi inicialmente retomada a apreciação do Projeto de Lei n. 544/17, sobre os Valores Unitários Padrão (VUP) para o IPTU. A Presidência foi transmitida ao vereador Isnard Araújo. Discutindo o Projeto, o vereador Edvaldo Brito citou expressão latina presente em porta de cemitérios, "Hoje para mim, amanhã para ti", e contou que negara, a repórter, que estaria derrotado nesta votação. Mencionou a complexidade do Projeto e os interesses da Cidade por ele atingidos, advertindo que a discricionariedade da vereança não significa uma onipotência ou onipresença, e que havia mecanismos de controle sobre o que faziam. Lembrou o médico José Silveira e sua ideia de que os velhos erram menos não por serem sábios, mas, por terem vivido mais, e situou essa ideia nas suas ações antes empreendidas, como a ação judicial, ADI n. 1/1991, em nome da OAB, que fora vitoriosa no Tribunal de Justiça (TJ). Questionou como ficaria o princípio da segurança jurídica com a aprovação deste Projeto e mencionou detalhes da ADI n. 1/1991, e lembrou as alterações regimentais que propusera e que foram incorporadas na Reforma do RI, para evitar problemas como os que, no momento, apresentavam-se. Apontou problemas na redação do Projeto e disse esperar vê-los corrigidos na Redação Final, e concluiu reiterando a frase antes citada. A vereadora Aladilce Souza destacou que foram propostos 12 Projetos de Lei que alteram o Código Tributário e de Rendas do Município durante as duas gestões do prefeito ACM Neto, o que atribuiu a falta de planejamento fiscal. Disse haver, desde 2013, insegurança por parte dos contribuintes, e pontuou que o Projeto discutido não esclarecia seu objetivo e trazia majoração do VUP e, consequentemente, do IPTU. Considerou a legislação defeituosa e citou a CF sobre o pagamento do contribuinte, e considerou que a Casa não pode atuar em desfavor do povo. Defendeu um planejamento cuidadoso e um projeto de arrecadação, e explicou que o ISS representava 40% da arrecadação do Município, sendo o tributo mais importante. Afirmou que Emenda do vereador Tiago Correia traria queda na arrecadação desse tributo e que não havia uma política tributária e fiscal. Pela ordem, o vereador José Trindade solicitou verificação nominal de *quorum*, a qual foi realizada, tendo sido apurada a presença de 38 vereadores. Prosseguindo com a discussão, a vereadora Marta Rodrigues disse que a Casa prestaria contas à população quanto ao aumento do VUP, sobre o qual discorreu, destacando que sua alteração acarretaria aumento do valor venal do imóvel e, consequentemente, do IPTU. Questionou o porquê de o loteamento Marisol não ter a mesma base-de-cálculo do Cassange e do Bairro da Paz e opinou que deveria haver uma lei para os logradouros menores, para que não pagassem os mesmos valores de imposto dos logradouros maiores e para que a cobrança fosse imóvel por imóvel. Expôs que, na Comissão de Finanças e Orçamento, a Oposição pediu vistas, e observou que empréstimos aprovados na Casa têm como garantia a arrecadação do ISS, do ITIV e do IPTU. Criticou a falta de compromisso da Prefeitura com a Educação e mencionou a presença da Associação dos Professores Licenciados do Brasil – Secção da Bahia (APLB-BA). O vereador Hilton Coelho saudou os moradores do Loteamento Marisol presentes, cuja situação comentou, e os educadores e protetores de animais também presentes. Sobre o VUP, afirmou que a Prefeitura tratava de maneira única e generalizada os variados e diferentes locais da Cidade, dando o exemplo de Itacaranha, bairro empobrecido que teve alta do IPTU similar à realizada em bairros abastados. Explicou que o IPTU, além da majoração em função do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), teria outra, e comentou sobre os riscos que o Projeto trazia a artistas e artesãos. Contou que nem as entidades patronais, em debate, chegaram a um consenso sobre o assunto e questionou como então poderia o povo estar seguro a respeito, e afirmou haver extorsão tributária por parte da Prefeitura. O vereador Sidninho disse que, se aprovado o Projeto, haveria aumento do IPTU e criticou a previsão de isenção do ISS aos artistas. Criticou ainda a possibilidade de se pagar antecipadamente o ITIV, observando que, desse modo, inexistiria a realização do fato gerador do tributo, o qual, portanto, inexistiria. Em aparte, o vereador José Trindade disse que o prefeito perde recursos e prejudica a receita, o que prejudicaria seu sucessor. Em aparte, a vereadora Marta Rodrigues declarou que esperava do Executivo uma justiça fiscal, em vez de uma cobrança linear. O vereador Silvio Humberto também saudou os presentes e disse que o Projeto é resultado do "efeito tsunami" do ex-secretário Mauro Ricardo. Disse ainda que o discurso da eficiência fiscal não era colocado em prática e considerou que as alterações propostas para o VUP, de forma linear, eram ultrajantes à população. Questionou o prêmio de gestor eficiente que o prefeito recebeu, afirmando que, ao se analisarem as alterações do Código Tributário, não se via, nelas, justiça fiscal. Opinou que deveria ter se discutido, no Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), um plano de gestão fiscal eficiente, afirmando que Salvador não era tinha independência tributária. Declarou que a aprovação do Projeto consolidaria a falta de sensibilidade do gestor municipal com a população, agraciaria um grupo privilegiado e faria muitos contribuintes deixarem de quitar os impostos. O vereador Cezar Leite comentou sobre sua ausência na última Sessão, que rendeu especulações mentirosas, as quais rebateu, observando que a responsabilidade do vereador não cessa com o término do ano legislativo. Observou que muito se esperava sobre o novo Presidente da República e novos governadores, e lembrou que a mesma atenção deveria haver sobre parlamentares. Afirmou que, na última Sessão, não estava pronto para a votação a ser feita sobre este Projeto, o que levou à sua ausência, em nome de sua responsabilidade. Rebateu alegações da Oposição, como a de que o valor do VUP seria repassado ao IPTU, e explicou que haveria apenas correção do VUP, e comentou sobre a isenção a artistas criticada pelo vereador Sidninho, explicando que se tratava de incentivo a pequenos artistas. O vereador José Trindade afirmou que haveria aumento de 28% do IPTU em áreas menos favorecidas e mencionou a perda de 100 mil empregos na Cidade, número que supôs maior. Observou ser este o oitavo ou nono Projeto versando sobre aumento tributário e criticou a gestão municipal, afirmando que ela não tratava da Educação e da Saúde, cujos problemas apontou, como a má remuneração dos docentes e a falta de fardamento escolar. Mencionou decisão judicial que impediu o pagamento de servidores municipais comissionados acima do teto, lendo os termos da decisão. O senhor presidente advertiu o orador sobre se ater à discussão do Projeto, e o orador respondeu que questionava o destino das finanças públicas. A Sessão foi prorrogada por três horas. O vereador Kiki Bispo disse que o IPTU é o mais importante tributo municipal e que a dependência dos outros Poderes acaba prejudicando a independência da gestão municipal. Mencionou pontos problemáticos sobre o Governo do Estado, como a saída da JAC Motors, que impediu a geração de empregos, o descaso quanto ao Aeroporto e a desativação do Centro de Convenções. Expôs que o prefeito aplicava os recursos do IPTU na Orla. Em aparte, o vereador Orlando Palhinha anunciou que o prefeito entregaria a reforma de uma avenida na Orla do Subúrbio, fruto da receita do IPTU, e solidarizou-se à luta do APLB-BA, lembrando que os professores passaram pelo maior período de greve no Governo de Rui Costa. O vereador Tiago Correia afirmou que o Projeto era importante para a construção de uma cidade melhor e disse que o Governo do Estado não desenvolveu projeto para a Cidade, enquanto o prefeito construiu e reformou cerca de 220 escolas, e associou-se ao vereador Kiki Bispo sobre os feitos do prefeito na Orla. Em aparte, o vereador Paulo Magalhães Júnior parabenizou o orador e disse que o Projeto corrigiria equívocos e promoveria justiça fiscal. O edil Tiago Correia discorreu sobre o VUP, ressaltando que o Projeto corrigia o cálculo do imposto e oficializava seu novo valor, atendendo aos pleitos da população. Em aparte, o vereador Kiki Bispo associou-se ao edil, pontuando que sua explanação foi esclarecedora. O vereador Tiago Correio comentou sobre a falta de investimento estadual no Turismo. Em aparte, o vereador Orlando Palhinha disse que se inaugurava uma escola a cada semana, enquanto o Governo do Estado não reformava ou construía escola alguma. O vereador Leo Prates reassumiu a Presidência e elogiou o vereador Geraldo Júnior, que, como secretário, atuou pela redução do IPTU. Com a palavra para discutir, o vereador Geraldo Júnior declarou sua emoção pelo retorno à Casa e contou sobre seu trabalho na Secretaria de Trabalho, Esportes e Lazer, explicando ser uma pasta voltada à geração de emprego e renda. Saudou seu suplente e expôs que as inovações buscadas pela Prefeitura iam na contramão da crise nacional, inclusive gerando 50 mil empregos diretos. Disse que havia confusões técnicas acerca dos imóveis e de sua tributação pelo IPTU e esclareceu alguns pontos, expondo não haver aumento de valor. Concluiu defendendo o Projeto e sua aprovação. O vereador Hélio Ferreira também saudou os presentes e considerou que a majoração do valor dos imóveis e terrenos prejudicaria os cidadãos, que não teriam condições de quitar os tributos e perderiam seus imóveis. Disse que a política fiscal do Executivo se resume a arrecadar e observou que essa política deve ser revista. Em aparte, a vereadora Marta Rodrigues registrou a presença dos funcionários da Rede de Bibliotecas e disse que, na Avenida Almeida

Brandão, foram investidos 7,5 milhões, mas, após chuvas brandas, a via se alagou. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza chamou a atenção para a redução das linhas de ônibus na Cidade, uma vez que a arrecadação é também destinada para os Transportes. O vereador Hélio Ferreira informou que, em janeiro de 2018, os trabalhadores do transporte reivindicariam melhores condições de trabalho e remuneração nas festas populares. Encerrada a discussão, foram apreciadas duas Emendas ao Projeto, havendo o senhor presidente explicado que a Emenda n. 1, referente ao Loteamento Marisol, não tinha autoria individualizada sobre um edil, pois envolvia diversos edis e fora fruto de trabalho de técnicos da Secretaria da Fazenda (Sefaz). Para Parecer conjunto, em Plenário, pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento, o vereador Paulo Magalhães Júnior ocupou a Tribuna. Sobre a Emenda n. 1, emitiu Parecer favorável. Sobre a Emenda n. 2, emitiu Parecer também favorável. Colhidos os votos na CCJ, a Emenda n. 1 foi aprovada, contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia e Alfredo Mangueira. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, a Emenda n. 1 foi rejeitada. A Emenda n. 2 foi aprovada à unanimidade em ambas Comissões. Submetidas ao Plenário, a Emenda n. 1 foi aprovada, contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia e Alfredo Mangueira, e a Emenda n. 2 foi aprovada à unanimidade. Em seguida, encaminhou voto o vereador Hilton Coelho (contra). Pela ordem, o vereador José Trindade pediu que a Mesa fosse recomposta com a presença dos secretários, o que foi feito. Encaminharam voto os vereadores Sidninho (contra); José Trindade (pelo PSL, liberando a votação); Henrique Carballal (a favor); e Luiz Carlos Suíca (liberando a bancada do PT, mesmo sendo contrário ao Projeto). Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 544/17 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Pela ordem, o vereador José Trindade solicitou verificação de *quorum*, e foi apurada a presença de 42 vereadores, sendo 41 votantes. Declarando voto, o vereador José Trindade disse estar parcialmente satisfeito, em razão do acolhimento das Emendas. Também declarando voto, o vereador Luiz Carlos Suíca esclareceu sua posição frente aos militantes do PT, defendendo a postura pelo diálogo, e declarou seu voto contrário ao Projeto. Também declarando voto, a vereadora Marta Rodrigues comentou sobre a formulação das Emendas aprovadas em nome da justiça fiscal e criticou os mecanismos de cobrança tributária do Projeto. Também declarando voto, o vereador Teo Senna discordou da última contagem de vereadores presentes, afirmando que fora feita em favor da liderança de Oposição, e elogiou a aprovação do Projeto. O senhor presidente, em resposta ao que fora dito, disse que, se a bancada de Governo quer acelerar a votação, deve abdicar dos tempos de fala, e explicou que atuava em respeito ao RI, sem favorecer bancada. Sugeriu que os mais experientes orientassem nesse sentido e defendeu o direito de a Oposição usar os recursos que o RI lhe oferece. Pela ordem, o Também declarando voto, o vereador Teo Senna defendeu o direito de falar dos governistas e disse que alguns deles tiveram interesse prejudicado. O senhor presidente esclareceu que não cortava a palavra de edis e que não encurtaria a Sessão de modo autoritário. Pela ordem, o vereador José Trindade leu artigo regimental que justificaria o pedido de contagem que fora feito. Anunciada a apreciação do Projeto de Lei n. 634/17, pela ordem, o vereador José Trindade disse que a matéria do Projeto não ensejava Sessão Extraordinária. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou ter sido acordado que os dois Projetos restantes teriam apenas uma discussão. Pela ordem, o vereador José Trindade esclareceu ter havido troca de discussões entre dois Projetos. O senhor presidente orientou que os edis poderiam ou não usar seus tempos de fala, segundo o que entendessem. Sobre o Projeto de Lei n. 634/17, em Parecer conjunto, em Plenário, pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento, o vereador Paulo Magalhães Júnior manifestou-se em favor do Projeto pelos requisitos de admissibilidade e pelos aspectos técnicos, e convidou o vereador Geraldo Júnior para se pronunciar sobre o mérito. O vereador Geraldo Júnior leu normas aplicáveis às Comissões e seus pareceres e também se posicionou favoravelmente ao Projeto. Colhendo-se votos, a vereadora Aladilce Souza pediu vistas do Projeto, pela insuficiência de conhecimento. Foi anunciada a votação de Requerimento de Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei n. 634/17. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha pediu que se contabilizasse a presença do vereador Henrique Carballal na contagem feita, e o senhor presidente aceitou o pedido e se desculpou com o edil Teo Senna por alguma exacerbação, explicando que se resguardava contra judicializações. Pela ordem, o vereador José Trindade reiterou o pedido de vistas feito, e o senhor presidente explicou que a ele precedia o Requerimento de Urgência Urgentíssima já existente na Mesa antes do pedido de vistas, o qual, se aprovado, impedia esse pedido. Em votação nominal, o Requerimento de Urgência Urgentíssima foi aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino, e abstenção do vereador Luiz Carlos Suíca. Pela ordem, o vereador José Trindade leu dispositivo que impediria parecer verbal e outros detalhes da votação, o que foi rejeitado pelo senhor presidente. Retomando-se a colheita de votos na CCJ, a vereadora Aladilce Souza reafirmou seu direito a ter vistas do Projeto; reafirmou a questão de projetos tributários elaborados sem diálogo com a Cidade; e declarou voto contrário ao Parecer. Colhidos todos os votos, o Parecer foi aprovado na CCJ, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza e Luiz Carlos Suíca. Em seguida, o Parecer foi submetido à Comissão de Finanças. Expondo seu voto, a vereadora Marta Rodrigues defendeu o direito a vistas e leu artigos regimentais sobre as Comissões. O Parecer foi aprovado na Comissão de Finanças, contra os votos dos vereadores Sidninho e Marta Rodrigues. Em seguida, foi discutido o Projeto de Lei n. 634/17, de benefícios para pagamento de IPTU. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. Discutindo o Projeto, vereador Edvaldo Brito destacou que a proposição chegou na CMS na sexta-feira e precisaria de maior apreciação, não podendo ser objeto de celeridade. Afirmou que ele era um cheque-em-branco para o prefeito e lamentou a falta de atenção dos seus pares durante sua fala. Ressaltou que o Projeto autorizava o prefeito a valorizar e desvalorizar imóveis em Salvador. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães esclareceu que o cálculo envolvendo o IPCA não levava ao índice de 28%, mas sim, de 2,8%. A Sessão foi prorrogada por três horas. A vereadora Marta Rodrigues saudou a União Defensora dos Animais e criticou a autonomia dada ao prefeito para definir a valorização dos imóveis. Associou-se ao edil Edvaldo Brito, afirmando que a população precisava ter conhecimento de alguns artigos, e comentou sobre o artigo 4º, realçando a necessidade de audiências públicas para discussão do Projeto com a população. Discorreu sobre a Transferência do Direito de Construir (Transcon), criticando sua incompatibilidade com a realidade da Cidade, e salientou a importância do debate para se evitarem injustiças fiscais. O vereador Hilton Coelho discorreu sobre o acréscimo no IPTU, em 2013, para as grandes propriedades, informando que muitos proprietários passaram a não pagar o tributo, o que motivou o Projeto atual, uma tentativa de minorar os efeitos do aumento passado. Lamentou a falta de justiça tributária neste Projeto e a ausência de audiências públicas para consulta da população, considerando que o debate era voltado às grandes empresas e descartava a opinião da sociedade soteropolitana. Criticou a regulamentação do Decreto dos motoxtaxistas, que lutavam, na Galeria, para conseguir seus direitos, por não conseguirem se adequar aos trâmites da regulamentação. A vereadora Aladilce Souza expressou sua insatisfação sobre o pedido de vistas recusado, e também com o andamento do Projeto e com o seu próprio conteúdo. Afirmou que ele não respeitava o princípio da isonomia e questionou o tratamento benéfico dado a proprietários de grandes terrenos. Lamentou a rapidez com que se pôs em votação o Projeto e considerou que ele se relacionava à má gestão do ex-secretário municipal Mauro Ricardo, incidindo sobre as Transcons, objeto de irregularidades no passado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho solicitou verificação de *quorum*. Havendo número suficiente de edis, a Sessão foi mantida. O vereador Sílvio Humberto ressaltou o papel da política, comentando sobre os artifícios empregados para se ludibriar a população. Afirmou que a Reforma Tributária de cinco anos atrás deveria proteger os pobres e cobrar dos ricos, e que o Projeto era contra os princípios da Reforma. Disse que a população que paga o IPTU pontualmente seria prejudicada, enquanto os donos de grandes propriedades seriam beneficiados. Lamentou a falta de audiência públicas para discussão do Projeto e comentou sobre a organização dos donos de grandes propriedades em colocar no poder seus representantes. Criticou a votação de um Projeto em tão pouco tempo, negando a justificativa de que a votação precisaria de celeridade devido ao interesse público. O vereador José Trindade considerou o Projeto irregular, afirmando que sua Mensagem ia de encontro à LOM e expondo detalhes a respeito. Apontou a falta de demonstrativo de impacto nos anos seguintes, desatendendo-se a exigência da CF e de outras leis; comentou sobre a ausência de imóveis novos na abrangência do Projeto; e refutou a imagem de bom gestor atribuída ao prefeito, cuja atuação criticou. Concluiu afirmando a posição contrária da bancada da Oposição ao Projeto. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo lamentou o modo como o edil José Trindade criticava o prefeito. O vereador Duda Sanches pediu desculpas ao povo de Salvador e lamentou a fala do edil José Trindade. Destacou as diversas reformas promovidas pelo prefeito ACM Neto e pelo vice-prefeito Bruno Reis e parabenizou a atuação digna dos vereadores que debatem a temática, criticando aqueles que sobem à Tribuna para proferir ataques. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues elogiou a fala do edil Duda Sanches, salientando a importância do debate para a concretização dos almejos populares. O vereador Duda Sanches disse que está na CMS para representar os desejos da população e pediu para que se votasse a favor do Projeto. Encerrada a discussão, e havendo três Emendas ao Projeto, o vereador Paulo Magalhães Júnior emitiu Parecer conjunto pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento, favorável a todas elas. Colhidos os votos na CCJ, as Emendas foram aprovadas, contra o voto da vereadora Aladilce Souza, que criticou a forma como se discutia o Projeto. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, as Emendas foram aprovadas, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues, que criticou o modo como as Emendas foram apresentadas pelo relator e pediu vistas do Projeto, que foi recusado em razão de haver Urgência Urgentíssima. Em seguida, encaminharam voto os edis Aladilce Souza (contra); Sidninho (contra); Hilton Coelho (contra); Marta Rodrigues (contra); José Trindade (contra); e Duda Sanches (a favor). Em seguida, foram votadas e aprovadas as Emendas n.s 1, 2 e 3, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 634/17 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hilton Coelho, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Pela ordem, o vereador José Trindade propôs a votação de outros Projetos ao final. O senhor presidente consentiu. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho mencionou Recurso seu para apresentar discordância ao Parecer da Comissão de Finanças. O senhor presidente concedeu-lhe tempo de fala para manifestar sua discordância. O vereador Hilton Coelho salientou a importância do debate para a votação das Emendas e afirmou que o valor investido em publicidade na LOA é absurdo diante do contexto social da Cidade. Parabenizou os protetores dos animais, sublinhando a necessidade da construção de um hospital veterinário, e reforçou a importância de campanhas educativas para proteção animal e assistência aos protetores, considerando que Salvador ainda vive um retrocesso no que tange os animais. Também se manifestando em discordância, a vereadora Ana Rita Tavares comentou sobre as Emendas que propôs para a proteção dos animais e também salientou a necessidade de um hospital veterinário. Lamentou a rejeição de suas Emendas, discordando das justificativas apresentadas, e parabenizou o prefeito ACM Neto por colocar nas ruas o Castramóvel, que promove a castração dos animais de rua. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho pediu a votação de seu Recurso, e o senhor presidente explicou não haver proposição sua rejeitada, não havendo, pois, objeto para recurso. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 486/17, da Lei Orgânica do Município (LOA). Para discutir o Projeto, a vereadora Marta Rodrigues declarou apoio a Emenda que favoreceria categoria laboral e, também, seu voto contrário ao Projeto na Comissão de Finanças. Lembrou recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), como a relativa ao não-atingimento da meta de receita, e disse que a CCJ não se manifestou sobre a admissibilidade do Projeto, uma das razões para seu Voto em Separado na Comissão em que atua. Considerou que o Plano Plurianual (PPA) tinha conteúdo muito aberto, o que prejudicava as Leis a ele relacionadas, como a LOA, e questionou como se enfrentar o racismo institucional sem orçamento para as correspondentes ações. Expôs números relacionados à matéria e avaliou haver falta de compromisso do gestor. Lamentou a escassez de debate sobre a LOA. O vereador Hilton Coelho criticou a não-realização de um orçamento participativo e destacou a importância de se defender o processo de participação anual da população na disposição do Orçamento municipal. Criticou a falta de atenção do Executivo à Educação, observando a ausência de recursos para essa área no PPA. Lamentou o desprestígio dos Conselhos Tutelares e pediu aos pares que votassem pelas emendas que defendem a causa animal. A vereadora Aladilce Souza disse que a Mensagem do Projeto trazia elementos que não correspondiam à realidade e considerou haver superestimativa de receita. Manifestou preocupação com a execução orçamentária e observou haver um ajuste maior para comunicação e propaganda, o mesmo não havendo com políticas para crianças e jovens e com a Educação de Jovens e Adultos (EJA), e, ainda, com prevenção epidemiológica e assistência aos idosos e às pessoas com deficiência, entre outras necessidades sobre as quais também expôs. O senhor presidente registrou a presença do vereador licenciado e secretário Cláudio Tinoco. O vereador Sílvio Humberto disse que o Orçamento totalizava sete bilhões, sendo o maior de todos os tempos, e questionou as formas de pagamento que seriam empregadas. Criticou a valorização da publicidade no Projeto, enquanto a Educação continuava negligenciada, e parabenizou a atuação dos protetores de animais. Criticou ainda o ínfimo valor destinado à Secretaria Municipal de Reparação e a não-execução de projetos que combatam o racismo e a desigualdade de gênero. O vereador José Trindade destacou que a bancada de Oposição não tem intenção de prejudicar o Executivo, mas busca melhorar o processo legislativo, e lamentou o descrédito dado à Secretaria Municipal de Reparação. Em aparte, a vereadora Marta Rodrigues afirmou que a Prefeitura não consegue ser eficiente em aumentar sua arrecadação, precisando, por isso, contrair empréstimos. O vereador José Trindade lem-

brou as funções do Legislativo municipal. Havendo Emendas ao Projeto, o vereador Tiago Correia emitiu Parecer pela Comissão de Finanças, o qual foi contrário. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, expôs seu voto favorável a vereadora Marta Rodrigues, que discutiu sobre as necessidades dos animais e das crianças e adolescentes, que eram tratadas nas Emendas. Ao final, o Parecer foi reprovado, contra os votos dos vereadores Marta Rodrigues, Rogéria Santos e Sidninho, favoráveis às Emendas. Em seguida, encaminharam voto os vereadores Marta Rodrigues (contra, lamentando o não-compromisso com as questões negras); Hilton Coelho (contra, pedindo respeito ao que traziam as Emendas por ele propostas); Sidninho (contra); Ana Rita Tavares (a favor, mencionando Emendas suas para favorecer, inclusive, hospital veterinário, as quais não foram acolhidas); José Trindade (contra, lamentando a rejeição de muitas Emendas); Aladilce Souza (contra e se solidarizando à causa animal); e Luiz Carlos de Souza (a favor, comentando Emenda sua sobre capoeira nas escolas, que não pôde prosperar, e apontando Lei que trata do assunto). Havendo 38 vereadores, e após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 486/17 foi aprovado, em duas votações, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino. Declarando voto, o vereador Edvaldo Brito disse ter havido aspectos sobre os quais não via encaixe realístico, razão de seu voto contrário. Foi promulgado o Decreto Legislativo n. 971/17. Foram ainda discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Lei n.s 608/17, 276/17, 499/17 e 623/17; Projetos de Indicação n.s 840/17, 866/17, 868/17, 870/17, 872/17 e 873/17; e Projetos de Resolução nº 126/17 e 127/17. Também foram discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n.s 270/17 (contra o voto do vereador Hilton Coelho) e 271/17. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão. REGISTROS: registros dos vereadores Leo Prates e Odiosvaldo Vigas.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 1536/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no art. 5°, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e os princípios da responsabilização objetiva e da proibição ao enriquecimento sem causa; CONSIDERANDO que a licença-prêmio se constitui em um direito do servidor regido pela Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° - Excepcionalmente no exercício de 2017, a Câmara Municipal de Salvador quitará a dívida referente à conversão da licença-prêmio não gozada em pecúnia dos servidores que tiveram a renda mensal fixada na inatividade pela Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão através de Portaria publicada até o dia 07/12/2017.

Art. 2° - A partir do exercício de 2018, a indenização referente à conversão da licença-prêmio não gozada em pecúnia dos servidores desta Câmara Municipal de Salvador voltará a ser paga nos termos do Ato da Mesa nº 1.044/2017.

Art. 3° - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal da Cidade de Salvador, 12 de dezembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

ATO Nº 1.544/2017 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 2º e parágrafo único da Lei Municipal nº 9.269/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido um abono no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), aos servidores do quadro de pessoal efetivo e cargos comissionados ativos da Câmara Municipal de Salvador, a ser pago em única parcela no mês de dezembro de 2017.

Parágrafo Único – O benefício concedido no caput corresponde à sua integralidade para aqueles que estejam no exercício do cargo há pelo menos 12 (doze) meses no presente exercício, e proporcionalmente para aqueles com tempo de serviço inferior.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta da verba própria do orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CAROLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Salvador

Gabinete Vereador RICARDO ALMEIDA

Salvador 21 de dezembro de 2017

OF. Nº 170/2017

PREESIDÊNCIA CMS
Prezado Dr. LEO PRATES

Sirvo-me deste para formalizar a indicação dos nomes dos vereadores que irão a FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DA FAMÍLIA conforme PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 073/2017,

PRESIDENTE: RICARDO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE: FELIPE LUCAS

MENBROS: ISNARD ARAUJO
LORENA BRANDÃO
JOCEVAL RODRIGUES
KIKI BISPO
TEO SENNA
ALELUIA
THIAGO CORREIA

Certo de contar a habitual atenção agradeço

Atenciosamente,

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

RECEBIDO
Em, 21 / 12 / 2017.
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
16:20

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0436 / www.cms.ba.gov.br



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	PANORAMA SALVADOR - ALICE PORTUGAL	Com o tema "Mulher na Política", os repórteres Osvaldo Lyra e Tarsilla Alvarindo entrevistam hoje a deputada federal Alice Portugal (PCdoB) no programa Panorama Salvador, na TV Câmara.
12h23	PLUGADO - GUGA	Artista se apresenta no Plugado tocando em formato acústico com a composição autoral "Mundo Blue".
12h26	VOCÊ JÁ FOI LÁ? - HORTA DE SARAMANDAIA	Mia Lopes e André Luís visitam horta com agricultura de cultivo urbano natural no bairro de Saramandaia.
12h50	CÂMARA PRÁTICA - NUTRICIONISTA I	A repórter Ticiane Bicelli conversa hoje com a nutricionista Laís Guerra sobre o tema "Alergia Alimentar".
12h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	Em reportagem de Rogério Aquino, veja os tipos mais comuns, frequências e como proteger a sua saúde.
13h16	OPINIÃO - "ARTES"	Nesta matéria veja a entrevista com a bailarina Bruna Magalhães, que fala seu ponto de vista sobre "Artes".
13h19	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
13h44	CÂMARA PRÁTICA - ORGANIZAR ARMÁRIO	Neste Câmara Prática a repórter Ayana Simões ensina dicas de como fazer para organizar bem o armário.
13h47	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HMG	André Luís vai ao Hospital Martagão Gesteira acompanhado do diretor administrativo Antônio Novaes.
14h10	GOSTO DETESTO - MENSAGENS SEM RESPOSTA	A repórter Ticiane Bicelli vai saber o que o povo acha sobre as mensagens visualizadas e não respondidas.
14h13	EXTRA-ORDINÁRIO - DES. JOSÉ ROTONDANO	No Extra-Ordinário Especial, Osvaldo Lyra entrevista o presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), desembargador Dr. José Edivaldo Rotondano, no posto de recadastramento biométrico da CMS.
14h37	GOSTO, DETESTO - OUVIR FUTEBOL NO RÁDIO	A repórter Liana Cardoso foi saber das pessoas sobre esse hábito desportivo de ouvir futebol no rádio.
14h40	QUEM FAZ O QUÊ? - FARMACÊUTICO	Marcos Palmeira, farmacêutico, conversa sobre a profissão com os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
15h03	CÂMARA PRÁTICA - TOM PARA MAQUIAGEM	Saiba como descobrir qual é o seu tom de pele e aprenda a melhor forma de realizar uma maquiagem.
15h06	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL	A repórter Liana Cardoso descobre se o povo identifica esta casa legislativa municipal construída em 1549.
15h30	PLUGADO - KALU	Ouça no Plugado este artista da nova geração de músicos baianos com a composição autoral "Acorda".
15h33	QUEM FAZ O QUÊ? - ANTIQUÁRIO	A repórter Mia Lopes visita loja com artigos raros e conhece melhor este ofício comercial de peças antigas.
15h56	CÂMARA PRÁTICA - LIBRA	André Luís aprende a Linguagem de Sinais com o professor José Alcides, no Centro de Cultura da Câmara.
16h00	O DONO DA CIDADE - CHICO VIEIRA	Confira com Liana Cardoso uma reportagem com Chico Vieira participando hoje como "O Dono da Cidade".
16h23	OPNIÃO - PAN-AFRICANISMO	Conheça o ponto de vista do historiador Márcio Paim sobre este tema de ideologia descendente da África.
16h26	ARTE EM TODA PARTE - "SLACKLINE e STILETTO"	A repórter Ticiane Bicelli apresenta duas artes que se encontram com equilíbrio e dança na orla da Barra.
16h50	SOM NA CAIXA - FELIPE BARROS	O artista apresenta em acústico de voz e violão a música "Sem Chão", composição autoral com Daniel Cury.
16h53	EXTRA-ORDINÁRIO - RITA TOURINHO (MP-BA)	"Corrupção" é o tema em destaque entre a promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia (MP-BA) Rita Tourinho, Osvaldo Lyra e Mia Lopes na entrevista realizada no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
17h13	CÂMARA PRÁTICA - COMO TIRAR IDENTIDADE	Em reportagem de Rogério Aquino, saiba como emitir o RG no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**